

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

De acordo com uma notícia do jornal Público, datada de 7 de outubro de 2021, um professor da Universidade do Porto proferiu, no final de uma aula de Bioética e Deontologia Médica, as seguintes palavras: “Alguns homossexuais podem vir a transmitir a gerações futuras um gene indutor da homossexualidade. É uma dúvida que se levanta. E por esta dúvida é que não é recomendado [aos homossexuais] dar sangue”.

As declarações do professor do ICBAS vão na contramão da aprovação por unanimidade de projetos de lei no dia 8 de outubro, entre os quais o do Bloco de Esquerda (945/XIV/3), que proíbem a discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género, da expressão de género e das características sexuais na doação de sangue. Estas declarações são graves e, segundo a notícia, foram dadas pelo professor num contexto em que se discutiam questões como a disforia de género e a saúde das pessoas trans.

A veracidade desta referência a teses discriminatórias e não científicas foi atestada ao jornal por pessoas do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS). A notícia dá conta de não se tratar de um caso isolado, cita o médico João Rodrigues, ex-aluno do ICBAS, e membro de um projeto dedicado à comunidade transgénero e ao SNS (*Anémoma*): “Tomei conhecimento através de colegas que tinham publicado nas redes sociais o que tinha acontecido na aula de Bioética. Foi fácil juntar um mais um e perceber quem tinha sido o professor a proferir tais declarações. Na verdade, não me choca, porque no ICBAS tive aulas com outros professores que fizeram comentários preconceituosos e não científicas.”

É muito preocupante que esse discurso discriminatório esteja a ser veiculado numa instituição que forma profissionais de saúde. Recorde-se que *A Estratégia de Saúde para pessoas LGBTI*, editada pela Direção-Geral da Saúde em 2019, reconhece a necessidade de melhorar a formação dos profissionais de saúde, e atribui às Escolas Médicas, de Enfermagem e de Psicologia da Saúde e outras nas Ciências da Saúde uma responsabilidade primordial.

Um estudo realizado pela ILGA Portugal em 2014, *Saúde em Igualdade. Pelo acesso a cuidados*

*de saúde adequados e competentes para pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans*, já alertava para o facto de que a discriminação em função da orientação sexual ou identidade de género é um fator de risco para a saúde das pessoas LGBT. Recomendando que “a educação/formação de profissionais de saúde inclua também o mais recente e diverso conhecimento científico sobre saúde LGBT”. E estudos mais recentes, como a tese de mestrado de João Rodrigues, *Discriminação de Pessoas Trans no Serviço Nacional de Saúde (e barreiras ao seu acesso)* (ICBAS, 2020), apontam no mesmo sentido: “As lacunas na formação dos profissionais de saúde nesta área são marcantes, constatando-se que a resposta dada aos trans, no cumprimento de normas de boas práticas clínicas no TRS [tratamento de redesignação de sexo] está longe de ideal, sendo, por isso, necessária uma maior divulgação e implementação das *guidelines* internacionais”.

Com vista a garantir o direito constitucional à saúde e à igualdade, e em linha com *A Estratégia de Saúde para pessoas LGBTI* publicada pela DGS, é importante que o Ensino Superior exclua o discurso discriminatório e pseudocientífico da formação dos profissionais de saúde e garanta uma formação adequada ao respeito por todas as pessoas independentemente da identidade de género e da orientação sexual.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conhecimento da situação?
2. Vai o MCTES interceder junto da Universidade do Porto e do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar no sentido de garantir todos os procedimentos regulamentares aplicáveis ao efeito?
3. Que medidas, em conjunto com as Instituições de Ensino Superior, pondera o MCTES tomar para garantir que a formação dos profissionais de saúde está em linha com a Estratégia de Saúde para pessoas LGBTI?
4. Pondera o MCTES, em conjunto com as Instituições de Ensino Superior, tomar medidas para que os profissionais do ensino superior tenham formação/ações de sensibilização para os direitos LGBTI?
5. Que medidas, em conjunto com as Instituições de Ensino Superior, pondera o MCTES tomar no sentido de garantir uma maior efetividade dos direitos das pessoas LGBTI na universidade portuguesa?

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2021

Deputado(a)s

LUÍS MONTEIRO(BE)

FABIÓLA CARDOSO(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)